



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

---

**PORTARIA Nº. 10.286 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016**

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** o art. 21, § 1º e 2º da Lei Municipal nº. 1.857, de 04 de novembro de 2008;

**Considerando** o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Educador Infantil da Lei Municipal nº. 1.857, de 04 de novembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover mudanças de nível salarial vertical dos seguintes Educadores Infantis com os seus respectivos níveis:

| <b>EDUCADOR INFANTIL</b>             | <b>DE</b> | <b>PARA</b> |
|--------------------------------------|-----------|-------------|
| ELIANE APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA | I - 2     | IV - 2      |
| MARGARETH APARECIDA DE CASTRO        | I - 4     | IV - 4      |

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---